



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL E DE RECURSOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

SELEÇÃO 2018/1 (PROCESSO 23133.025141.2018-81)

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, *campus* Planaltina, nomeada pela portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o resultado final e de recursos do Edital de vagas remanescentes do Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2018.

1. RESULTADO FINAL E DE RECURSOS

1.1 Estudantes com situação deferida ou deferida com condicionalidade, estão convocados para apresentar-se na residência estudantil no dia 19/03/2018 das 8h30 às 12h.

1.2 Estudante que não comparecer no dia e horários indicados terá seu processo cancelado e a vaga será disponibilizada para o 2º semestre de 2018.

1.3 Estudantes deferidos com condicionalidades deverão cumprir os prazos fornecidos pela Coordenação de Residência Estudantil de regularização, cientes de que, caso não proceda com a complementação do processo, terá a vaga cancelada e disponibilizada para o semestre seguinte.

1.4 RESULTADO DOS ADOLESCENTES:

1.4.1 MASCULINO

| Qt. | Matrícula | Situação | Item do edital |
|-----|--------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1 | 181032600096 | DEFERIDA | |
| 2 | 181032600025 | DEFERIDA | |
| 3 | 181032600125 | DEFERIDA COM CONDICIONALIDADE | 7.4 |
| | 181034100087 | RECURSO DEFERIDO | Mudou para categoria de adultos |

1.4.2 FEMININO

| Qt. | Matrícula | Situação | Item do edital |
|-----|--------------|------------------|------------------------------------|
| 1 | 181034100089 | RECURSO DEFERIDO | Mudou para categoria de adultas |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5 RESULTADO DOS ADULTOS

1.5.1 MASCULINO

| Posição | Matrícula | Situação | Item do edital |
|-----------------|--------------|------------|------------------------|
| 1 | 151032600036 | DEFERIDA | |
| 2 | 162036600021 | DEFERIDA | |
| 3 | 162036600039 | DEFERIDA | |
| 4 | 181036600041 | DEFERIDA | |
| 5 | 181034100087 | DEFERIDA | |
| desclassificado | 171036600045 | INDEFERIDO | NÃO APRESENTOU RECURSO |
| desclassificado | 181036600006 | INDEFERIDO | NÃO APRESENTOU RECURSO |

1.5.2 FEMININO

| Posição | Matrícula | Situação | Item do edital |
|---------|--------------|-------------------------------|----------------|
| 1 | 172036600016 | DEFERIDA COM CONDICIONALIDADE | 7.4 |
| 2 | 181034100017 | DEFERIDA COM CONDICIONALIDADE | 7.4 |
| 3 | 181034100089 | DEFERIDA COM CONDICIONALIDADE | 7.4 |

1.5.3 PCD- Pessoa com deficiência:

| Qt. | Matrícula | Situação | Item do edital |
|-----|--------------|----------|----------------|
| 1 | 181034130007 | DEFERIDA | |

1.5.4 Desclassificados por falta de apresentação de documentos:

| Qt. | Matrícula | Inscrição | Item do edital |
|-----|--------------|-----------|----------------|
| 1 | 172034100015 | CANCELADA | 4.1 |
| 2 | 172036600040 | CANCELADA | 4.1 |
| 3 | 181034100092 | CANCELADA | 4.1 |
| 4 | 181036600005 | CANCELADA | 4.1 |
| 5 | 181032800022 | CANCELADA | 4.1 |
| 6 | 171038100041 | CANCELADA | 4.1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | |
|---|--------------|-----------|-----|
| 7 | 181034130001 | CANCELADA | 4.1 |
|---|--------------|-----------|-----|

2. PRÓXIMAS ATIVIDADES

| EVENTOS | DATAS |
|--|---|
| 2.1- Apresentação nas residências 1ª CHAMADA | 19 de março de 2018 Horário: <u>8h30 às 12h (Local: CDRE).</u> |

Planaltina, 16 março de 2018

Edilene Marchi
Diretora Geral do Campus Planaltina- IFB
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015
ORIGINAL ASSINADO

ENXOVAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL SOMENTE PARA SELECIONADOS

Aluno: _____ Quarto _____

| Unid | Materiais | Sim | Não |
|------|-----------------------------|-----|-----|
| 1 | Kit de higiene pessoal | | |
| 1 | Par de chinelos ou sandália | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | |
|---|---|--|--|
| 2 | Toalhas de Banho | | |
| 2 | Fronhas | | |
| 1 | Cobertor | | |
| 2 | Lençóis | | |
| 1 | Colcha | | |
| 1 | Travesseiro | | |
| 2 | Toalhas de rosto | | |
| 1 | Par de Botina | | |
| 1 | Chapéu e/ou Boné | | |
| 1 | Par de tênis | | |
| 1 | Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física Somente para curso integrado. | | |
| 1 | Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável. | | |
| 4 | Cadeados médios | | |

Observações:

1. O kit de higiene pessoal é de inteira responsabilidade do aluno. Exemplo: creme dental, sabonete, papel higiênico, shampoo, escova dental etc.
2. É de responsabilidade da família a disponibilização de meios de contato com o aluno, como cartão telefônico ou celular.
3. A manutenção limpeza da Residência Estudantil é coletiva entre os estudantes do quarto, para isso, é indispensável a providência e estoque desse material. Exemplo: vassouras, rodos, panos de chão, sabão em pó, detergente, água sanitária, desinfetante e sacos de lixo de 50 litros etc.